



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

1/10

## ATA DA 20.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

---

Aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 11 horas e 20 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima (20.<sup>a</sup>) Reunião do 2.<sup>o</sup> (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.<sup>o</sup> Secretário e 2.<sup>o</sup> Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Fany Lilian Marcos Bernal, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Mário dos Santos Campos Júnior, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 19.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à Tramitação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 039/2023, do Chefe do poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 040/2023, do Chefe do poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos da Lei Ordinária Municipal n.º 4.857, de 15 de dezembro de 2021, cuja ementa "Institui o Programa de Educação Integral no âmbito do Município de Garanhuns-PE, estabelece suas diretrizes, e dá outras providências", bem como dá outras providências; Projeto de Lei n.º 041/2023, do Chefe do poder Executivo, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do







# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

2/10

Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 042/2023, do Chefe do poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Ordinária Municipal n.º 4.612, de 22 de outubro de 2019, institui a Auditoria-Geral da Administração Tributária da Secretaria de Finanças, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 043/2023, do Chefe do poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 044/2023, do Chefe do poder Executivo, que altera a Lei Complementar n.º 4.506, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto e o Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências e cria cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Guarda Municipal de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 047/2023, do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Diocese de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.140.424/0001-05, para instalação da Capela dedicada à Santa Luiza e Centro Pastoral, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 050/2023, do Chefe do poder Executivo, que trata da revogação da Lei Municipal n.º 4.674/2020 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à André Brasileiro de Vasconcelos EIRELI, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 053/2023, do Chefe do poder Executivo, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa André Brasileiro de Vasconcelos EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.450.027/0001-23, e dá outras providências. Ofício 0617/2023, que encaminha o Projeto de Lei n.º 054/2023, do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar a parcela extra do incentivo financeiro anual dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, e dá outras providências; Ofício n.º 0617/2023, do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Veto 003/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 0104/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade que todo evento público que tenha camarote, seja providenciado um camarote da acessibilidade, bem como um espaço ou estrutura similar, e dá outras providências. Ofício n.º 0616/2023, do Chefe do Poder Executivo, que encaminha Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO, referente ao 5º Bimestre de 2023. Pareceres n.º 127, 128 e 129/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º s. 050, 238 e 239, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 137/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Resolução n.º 093/2023; Pareceres Conjunto n.º s. 123 e 124/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 047 e 053/2023, respectivamente; Pareceres Conjunto n.ºs. 125, 127, 128, 129 e 131/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, favoráveis aos Projetos de Lei n.º s. 039, 041, 042, 043 e 052/2023, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 126/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura,







# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/10

Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 040/2023; Parecer Conjunto n.º 130/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Defesa Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 044/2023; Parecer Conjunto n.º 132/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário, favorável ao Projeto de Lei n.º 139/2023; Parecer Conjunto n.º 133/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; de Saúde e Assistência Social; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, favorável ao Projeto de Lei n.º 159/2023; Pareceres Conjunto n.ºs. 134 e 135/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social favoráveis, aos Projetos de Lei n.º 181 e 183/2023, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 136/2023, Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo; e de Defesa Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 185/2023. Continuando, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Em seguida passou a fazer o uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 261/2023, de sua autoria, que garante as mulheres o acompanhante na rede municipal de saúde, principalmente nos procedimentos que necessite de sedação. Projeto de Lei 262/2023, de sua autoria, que cria o programa colo da mãe, neste Município e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 263/2023, de sua autoria, que declara Patrimônio Histórico Cultural a Banda Marcial do Colégio Diocesano de Garanhuns. Continuando passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 657/2023, que requer um Voto de Aplausos para o empreendimento AD Atacarejo, em nome do proprietário, o Senhor José Ademilson pela inauguração que aconteceu no último dia 05 (cinco) de dezembro de 2022. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que pediu vistas ao Projeto de Lei n.º 185/2023, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que assegura a denominação "Polícia Municipal de Garanhuns" à corporação Guarda Municipal, e dá outras providências. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Salvador da Silva, que apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 260/2023, de sua autoria, que declara o Festival Gospel de Garanhuns, como Patrimônio Cultural Imaterial, deste Município, e dá outras providências. Em seguida, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues, que apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 266/2023, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias de transporte público municipal, a disponibilizarem os meios para pagamento por pix e cartões de débito e crédito, e dá outras providências. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 095/2023, de sua autoria, que concede Título de Cidadão Garanhunense ao Senhor Bruno César Anastácio da Silva, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente deferiu os Pedidos de Vista bem como, os Requerimentos e Projetos, encaminhando-os para as Comissões competentes. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação







# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

4/10

Projeto de Lei n.º 047/2023 (que tramita em regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Diocese de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.140.424/0001-05, para instalação da Capela dedicada à Santa Luiza e Centro Pastoral, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 047/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Continuando, o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 050/2023 (que tramita em regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que trata da revogação da Lei Municipal n.º 4.674/2020 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à André Brasileiro de Vasconcelos-EIRELI, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 053/2023 (que tramita em regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa André Brasileiro de Vasconcelos EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.450.027/0001-23, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei n.º 050 e 053/2023 foram aprovados por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 039/2023 (que tramita em regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que se deve fazer a observância da Lei Federal, no tocante a necessidade de possuir certificação ou curso específico para ser contratado como professor intérprete ou brailista. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 039/2023 foram aprovados por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde). Projeto de Lei n.º 040/2023 (que tramita em regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos da Lei Ordinária Municipal n.º 4.857, de 15 de dezembro de 2021, cuja ementa "Institui o Programa de Educação Integral no âmbito do Município de Garanhuns-PE, estabelece suas diretrizes, e dá outras providências", bem como dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 040/2023 foram aprovados por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Damásio Cardoso de Farias. Projeto de Lei n.º 041/2023 (que tramita em regime de Urgência Urgentíssima), que institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que não concorda com a criação de apenas 5 cargos efetivos e 17 cargos comissionados, que considera um absurdo essa diferença. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde falou do valioso momento de discussão de um Projeto tão importante. Por fim,







# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

5/10

Ressaltou a presença de diversos servidores, entre secretários e servidores efetivos. Agradeceu o empenho dos demais Vereadores. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 041/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Fany Lillian Marcos Bernal (Fany das Manas), Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo. Projeto de Lei nº 042/2023 (que tramita em regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Ordinária Municipal nº 4.612, de 22 de outubro de 2019, institui a Auditoria-Geral da Administração Tributária da Secretaria de Finanças, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 042/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Projeto de Lei nº 043/2023 (que tramita em regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 043/2023 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei nº 044/2023 (que tramita em regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 4.506, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto e o Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências e cria cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), onde disse que seria necessário um Parecer Jurídico produzido pelo Procurador desta Casa Legislativa, e não apenas um Parecer produzido pelo Procurador Municipal. Falou que fez referência, durante a Reunião das Comissões, sobre uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF), em que proibiu concurso público com limitação de vagas destinadas a mulheres. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), falou que tinha feito um Requerimento solicitando o aumento do efetivo da Guarda Municipal, e que dessa forma foi atendido em seu pedido. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 044/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho). Projeto de Lei nº 052/2023 (que tramita em regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada - FG no âmbito da Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 052/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 139/2023 foi aprovado por







# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

6/10

unanimidade. Projeto de Lei n.º 159/2023, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que institui o “Programa Municipal de Acompanhamento Pré-Natal e Pós-parto da gestante com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, no âmbito deste município, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), onde disse que o relatório que a Secretaria de Saúde Municipal não considera como gravidez de risco da gestante com Transtorno do Espectro Autista- TEA, porém estudos mostram que é caso sim de gravidez de risco, e que os governos devem acompanhar as mudanças que ocorrem na sociedade, por isso, esse Projeto é importante para atualizar os procedimentos na área da saúde. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 159/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 181/2023, de autoria do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que institui o Certificado “Empresa Promotora da Saúde Mental” no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 181/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 183/2023, de autoria do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que institui o Hip Hop como manifestação cultural, passando a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 183/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 095/2023, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que institui e inclui no Calendário Oficial de Garanhuns-PE, o “Pedala Garanhuns”. Sem discussão. Projeto de Lei n.º 185/2023, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que assegura a denominação “Polícia Municipal de Garanhuns” à corporação Guarda Municipal, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 095/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 106/2023, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que assegura à criança ou adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou idosas, a prioridade de matrícula em Escola da Rede Pública Municipal de Ensino mais próxima de sua residência. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 106/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 151/2023, de autoria do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Amiga dos Autistas, e adota outras providências. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 151/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 163/2023, de autoria do Vereador José Salvador da Silva, que cria o Conselho Municipal de Esportes de Garanhuns (CMEG) e o Fundo Municipal de Esportes de Garanhuns (FMEG), e dá outras providências. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 163/2023 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Bloco para Votação os seguintes Projetos em 2ª Votação: Projeto de Lei n.º 164/2023, de autoria do Vereador José Salvador da Silva, que cria o Sistema Municipal de Esportes e Lazer de Garanhuns (SEGUS), sistema público descentralizado e participativo, envolvendo o Poder Executivo Municipal e a sociedade civil, integrando o Sistema Nacional do Esporte, na forma estabelecida pela legislação federal, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 170/2023, de







# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

7/10

autoria do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que dispõe sobre a instituição do Selo "Empresa Amiga da Amamentação" e adota outras providências; Projeto de Lei n.º 186/2023, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que dispõe sobre o Programa Municipal de Estimulo e Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar "SOLUÇÃO" para a Agricultura Familiar do Município de Garanhuns; Projeto de Lei n.º 205/2023, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 210/2021, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que dispõe sobre a proibição da denominação de vias, logradouros e instituições públicas municipais, em todo o território do município de Garanhuns, com nomes de pessoas que tenham contra si ou empresa de que faça parte, representações julgadas procedentes pela Justiça, em decisões transitadas em julgado ou proferidas por órgãos colegiados, em processo de apuração, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 211/2023, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que denomina de Rua Francisco de Assis Pereira Vitorino; Projeto de Lei n.º 212/2023, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que denomina de Rua Rinaldo Tomé dos Santos; Projeto de Lei n.º 213/2023, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que denomina de Rua José Honorato da Silva; Projeto de Lei n.º 217/2023, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que denomina de Rua Edinaldo Rodrigues da Silva; Projetos de Lei n.º's 220,221,222,223,224 e 225/2023, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denominam, respectivamente de: Rua Maria de Fátima Gonçalves Silva; Rua Luiz Carlos de Castro Timóteo; Rua Marcelo Gonçalves Vitor; Rua José Barbosa Leal; Rua Pedro Florentino de Moura e Rua José Costa Ferro; Projeto de Lei n.º 232/2023, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que denomina de Rua Emanuel Pereira de Melo (Seu Manezinho); Projeto de Lei n.º 233/2023, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Jonas Bernardo de Vasconcelos. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º's: 211, 212,213,217,220,221,222,223,224,225,232 e 233/2023 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 238/2023, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que denomina de Rua Maria José Clemente Pires, um logradouro conhecido como Rua Geraldo Silva, no Bairro Dom Thiago Postma, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 238/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 239/2023, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que denomina de Rua Josefa da Silva Alves, um logradouro localizado no Loteamento Parque das Rosas dos Ventos, Bairro Novo Heliópolis, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 239/2023 foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida, o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos de Resolução n.º's: 090/2023, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sargento Naureni Costa Filho; 091/2023, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que concede o Título de Cidadão Honorário de







# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

8/10

Garanhuns ao Senhor Álvaro Batista das Neves Neto (Pastor Álvaro); 092/2023, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Luciano Albuquerque Florêncio (Mérito do Serviço Público) ao Sr. Euzébio Barbosa Peixoto; 093/2023, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que concede a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) à Banda Musical do Colégio Diocesano de Garanhuns; 094/2023, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.<sup>a</sup> Zélia Maria Pereira de Melo e 095/2023, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para aprovação, de forma eletrônica, os Projetos de Resolução n.ºs 090,091,092,093,094 e 095/2023 foram aprovados por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Claudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 785/2023, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação com drenagem das águas servidas da Rua Helena Monteiro no Bairro Novo Heliópolis (Lacerdópolis), localizada neste Município; Requerimento n.º 786/2023, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, que junto a secretaria competente, seja instituído na grade da festa de São José que ocorre no mês de março, mais uma noite com show de viola (repentista), em Miracica, neste Município; Requerimento n.º 787/2023, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a realização de um estudo visando à ampliação dos Serviços do SAMU, neste Município; Requerimento n.º 788/2023, de autoria do Vereador José Salvador da Silva, que requer ao Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Albino e as Secretarias competentes, a implantação de uma Academia no Residencial Antônio Cordeiro, no Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município; Requerimento n.º 789/2023, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Governo Municipal, a requalificação da Praça Cláudio Mário da Silva (antiga Praça Capitão Thomaz Maia), no Bairro Santo Antônio, na sede deste Município; Requerimento n.º 790/2023, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito que cumpra e faça cumprir no âmbito da Prefeitura de Garanhuns, a Lei de Acesso à Informação, responda aos inúmeros ofícios protocolados pelo Gabinete da Vereadora Magda Alves, requerendo informações sobre obras, ações e investimentos realizados pelo Governo de Garanhuns; Requerimento n.º 791/2023, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde requer ao Governo Federal que seja construído, um Hospital do Câncer, neste Município; Requerimento n.º 792/2023, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, à construção ou locação de um prédio para implantação do Posto de Saúde ou ponto de Apoio no Sítio Paulista, dentro de sua área de abrangência, neste Município; Requerimento n.º 793/2023, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos







# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

9/10

Júnior, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a instalação de Lâmpadas de LED na Zona Rural do Distrito de Iratama; Requerimento n.º 794/2023, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer ao Chefe do Poder Executivo, que envie a esta casa Projeto de Lei que regulamente a circulação de veículos de tração animal, a condução de animais com cargas e o trânsito montado na área urbana do Município de Garanhuns; Requerimento n.º 795/2023, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder executivo que através das Secretarias de Educação e Saúde realize estudos no sentido de formar parcerias para a criação de um programa que beneficie os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino com exames de vista e óculos de grau; Requerimento n.º 796/2023, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Cultura - Sandra Albino, que até o dia 11/12/2023 seja enviado ao Ministério da Cultura o Plano de ação do Município de Garanhuns para solicitação dos recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB); Requerimento n.º 797/2023, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, uma parceria com a associação de moradores do distrito de Miracica para levar cursos profissionalizantes para jovens e adolescentes dessa localidade; Requerimento n.º 798/2023, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao chefe do Poder Executivo Municipal, junto com a secretária competente, que seja feita a reposição ou substituição de lâmpadas queimadas ou danificadas, e a instalação de novas luminárias completas nos postes de toda área do Sítio Cruz, Zona Rural do nosso Município; Requerimento n.º 799/2023, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, que realize a Reforma do Açougue do Distrito de São Pedro, neste Município; Requerimento n.º 800/2023, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sivaldo Albino, através da Secretaria Competente, a criação de um programa de saúde mental, neste Município e Requerimento n.º 801/2023, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer à Exma. Sr.<sup>a</sup> Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Senhor Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, a instalação da Delegacia Especializada em Crimes contra o Consumidor (Decon), neste Município. Colocados em Bloco para votação, os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Logo em seguida, sem Redações Finais a serem lidas, onde constou: Projeto de Lei n.º 035/2023, do Chefe do Poder Executivo, que denomina de Museu do Festival de Inverno de Garanhuns (FIG) Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, o equipamento público situado na Avenida Dantas Barreto, 34, São José, no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 036/2023, do Chefe do Poder Executivo, que denomina de Mirante do Cristo do Magano Givaldo Calado de Freitas, o equipamento público situado no Bairro do Magano, no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 199/2023, de autoria do Vereador Luiz Roldão





